



FREGUESIA DE PAMPILHOSA

EDITAL

-----Mário José de Sousa Gaspar, Presidente de Junta de Freguesia de Pampilhosa; -----

-----**FAZ SABER:** que de acordo com o do disposto no art.º 22 ponto 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a próxima reunião extraordinária da Junta de Freguesia terá lugar no próximo dia **2 de setembro de 2022, com início às 16:30H**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**PONTO ÚNICO:** Transferência de competências-----

-----E, para constar, se lavrou este edital e outros de igual teor, a que vai ser dada a devida publicidade. -----

O Presidente de Junta de Freguesia de Pampilhosa

(Mário José de Sousa Gaspar)